

RESOLUÇÃO CAS Nº 038/2016

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS/FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado
das Faculdades Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de
20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21
de julho de 2016,

- **Considerando** Ata n.086/2016, de 22 de dezembro de 2016, da reunião do Conselho de
Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO** das Faculdades
Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de dezembro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis